



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2022 - PRPI/RIFB/IFBRASILIA, de 20 de abril de 2022

Chamada Interna para Seleção de bolsistas - Projeto PAPP

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 1.154 de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02 de setembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Interna para seleção de bolsistas para o Projeto de Pesquisa PAPP – Fortalecendo a Pesquisa Aplicada e a Prática Profissional, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 A presente chamada tem como objetivo selecionar até dois bolsistas para atuarem no Projeto de Pesquisa PAPP – Fortalecendo a Pesquisa Aplicada e a Prática Profissional, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI.

1.2 A duração das bolsas será de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com início das atividades a ser definido pela coordenação do projeto, e com carga horária de 20 horas semanais.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas serão distribuídas por perfil, conforme tabela abaixo:

Perfil	Número de Vagas
Perfil 1 - Estudante de Curso Superior em Administração, Gestão Pública, Logística, Processos Gerenciais ou Secretariado	02

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A realização das atividades, observado o desempenho adequado, garantirá aos candidatos uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A carga horária diária de trabalho é de 4 horas (total de 20 horas semanais), e a atuação deve ser no período contrário às aulas do estudante.

3.2 O estudante selecionado atuará presencial e a distância (se for o caso), com orientação e supervisão da Coordenação do Projeto PAPP, no horário contraturno do estudante bolsista, nas dependências da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), localizada no SAUS, Quadra 2, Bloco E, 4º andar, sala 407, do Edifício Siderbrás, prédio da sede da Reitoria do IFB.

3.3 Informamos que a gestão financeira do projeto, inclusive o pagamento das bolsas, se dará por meio da Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - Fundação CEFETMINAS, conforme contrato firmado entre a Fundação CEFETMINAS e o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Brasília - IFB.

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ter matrícula ativa, nos cursos indicados para o perfil, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

4.1.1 O estudante que trancar sua matrícula perderá imediatamente o seu vínculo com o estágio.

4.2 Estar cursando entre o 2º e o penúltimo semestre do curso.

4.3 Manusear editores de texto como Word, Excel, Google Docs e LibreOffice.

4.4 Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto.

4.5 Ter disponibilidade de trabalho presencial, quando necessário e sempre que requisitado, nas dependências da Reitoria do IFB, sem prejudicar o desenvolvimento do curso superior em que o estudante esteja matriculado.

4.6 O estudante bolsista não poderá ter qualquer vínculo empregatício, devendo dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa.

4.7 O estudante bolsista não poderá ser beneficiário de qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive de monitoria, com exceção das bolsas vinculadas a Programas Assistenciais e de Estágio Curricular Obrigatório.

5. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

5.1 O estudante bolsista irá desempenhar as seguintes atividades:

5.1.1 participar das atividades presenciais e *on-line* (se for o caso), conforme cronograma/agenda disponibilizada pela Coordenação;

5.1.2 auxiliar na elaboração de documentos (relatórios, cotações de preços e planilhas), conforme demanda;

5.1.3 executar atividades de apoio à Coordenação do Projeto, conforme demanda;

5.1.4 Desenvolver atividades inerentes à formação profissional pretendida em curso.

5.1.5 Auxiliar na execução de práticas administrativas (elaboração de documentos, acompanhamento no controle do orçamento da pesquisa, realização de cotação de preços para aquisição de produtos e serviços, e demais atividades de apoio à Coordenação do Projeto).

6. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

6.1 Período das inscrições: conforme Cronograma (item 10).

6.2 Os candidatos deverão enviar e-mail para **projetopapp.prpi@ifb.edu.br** com o assunto: "SELEÇÃO PROJETO PAPP – XXXX (Nome do Candidato)", com os seguintes documentos em PDF:

6.2.1 *Currículo Lattes* atualizado;

6.2.2 Declaração de aluno regular da instituição de ensino (retirada em menos de 15 dias);

6.2.3 Histórico escolar e grade horária do semestre anterior;

6.2.4 Cópia dos documentos que comprovem as experiências especificadas para a etapa de análise de documentos e currículo

6.2.5 Toda a comunicação com os candidatos será realizada pelo endereço de e-mail utilizado no momento da inscrição.

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em 2 etapas: 1) Análise de documentos e currículo – eliminatória; 2) Entrevista - classificatória e eliminatória.

7.1 Análise de documentos e currículo

7.1.1 A análise de documentos e do currículo será realizada após o encerramento do período de inscrição (entrega dos documentos e currículo). Essa etapa será eliminatória. Os candidatos aprovados na análise prévia dos currículos serão convocados para a etapa 2 do processo seletivo – entrevista. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para a etapa 2 será divulgado, conforme cronograma disposto neste edital, no portal do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

7.1.2 Nesta primeira etapa do processo seletivo será avaliado se o candidato atende aos requisitos obrigatórios para participação no processo conforme especificado no item 4 (Requisitos obrigatórios

para inscrição). Os candidatos que não atenderem aos requisitos serão eliminados do processo. Os demais candidatos serão classificados, com base nos documentos e currículo encaminhados na inscrição, conforme critérios apresentados no quadro a seguir:

Item	Especificação	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos adquiridos
1	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (CRA)	Abaixo de 4,9: 0 pontos 5,0 a 6,0: 1 ponto 6,0 a 7,0: 1,5 pontos A partir de 7,1: 2 pontos	2,0	
2	Participação em eventos acadêmicos, projetos de pesquisa e/ou extensão relacionados ao curso.	0,5 ponto por item	2,0	
3	Cursos complementares ou experiência comprovada conforme perfil exigido.	0,5 ponto por item	2,0	

7.2 Entrevista

7.2.1 De posse da lista com os nomes dos candidatos pré-selecionados na etapa 1 - Análise de Currículo, serão agendados dia e horário da entrevista, que será realizada nas dependências da Pró-Reitoria de Pesquisa, localizada no SAUS, Quadra 2, Bloco E, 4º andar, sala 407, do Edifício Siderbrás, prédio da sede da Reitoria do IFB.

7.2.2 Cada candidato receberá uma pontuação resultante da Entrevista. Os candidatos convocados que não realizarem a etapa 2 serão eliminados do processo.

8. RESULTADO FINAL

O resultado final deste processo será divulgado a partir do dia **09/05/2022**, juntamente com a listagem da documentação a ser providenciada para a contratação, no *site* ifb.edu.br.

9. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão orientados quanto à entrega da documentação à Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação (PRPI).

10. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
20/04/2022	Publicação do Edital	<i>Site</i> do IFB
20 a 29/04/2022	Inscrições/entrega de documentos e currículos via internet *	<i>E-mail</i> da Coordenação do Projeto (projetopapp.prpi@ifb.edu.br)

02/05/2022	Análise de documentos e currículo – Etapa 1	--
03/05/2022	Publicação do Resultado da Etapa 1 e interposição de recursos	Site do IFB
04/05/2022	Convocação para Etapa 2 – Entrevista	Selecionados receberão a convocação com dia e horário no e-mail
05 e 06/05/2022**	Realização da Etapa 2 – Entrevista com os candidatos aprovados na etapa 1	Sala 407 – Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) Edifício Siderbrás, prédio da sede da Reitoria do IFB
A partir de 09/05/2022	Publicação do Resultado final do processo seletivo.	Site do IFB
10 a 13/05/2022**	Entrega da documentação para contratação via <i>e-mail</i>	Selecionados receberão instruções com dia e horário no e-mail
A definir	Início das atividades	A ser definido pela coordenação do projeto

* A PRPI não se responsabiliza por problemas técnicos de envio de documentação e rede de internet.

** Data provável.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Poderão ser chamados mais candidatos que o número de vagas disposto no item 2 (VAGAS) desta chamada interna, conforme demanda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI).

11.2 Não havendo número suficiente de estudantes selecionados nesta chamada, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, com apoio da Coordenação do Projeto, poderá fazer convite direto a alunos.

11.3 Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail (projetoapp.prpi@ifb.edu.br), com o assunto “**Dúvida Seleção BOLSISTA**”.

11.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, com apoio da Coordenação do Projeto.

Assinado eletronicamente

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, PRO-REITOR - CD2 - PRPI**, em 20/04/2022 14:00:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 372510

Código de Autenticação: 42f431960d





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154